



Portaria nº 3769
De 14 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a alteração dos integrantes da equipe municipal de vigilância sanitária e epidemiológica do Município de Bofete, criada pela Lei 1.635 de 27 de março de 2000.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete ficará composta pelos seguintes integrantes:

I – João Camilo Pontes – Agente de Saneamento;

II – Cristiane Aparecida do Nascimento – Diretora de Vigilância Sanitária;

III – Thainá Peres Alves – Agente de Saneamento;

IV – Enrico Badini Marulli – Médico Veterinário.

Art. 2º - Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA E VE), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º - O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.